

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando os Memorandos nº 100/2015 – GR e nº 13/2015 – DIGE Floresta, resolve:

Nº 121 – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Denominação da Função</b>	<b>Vigência</b>
1724522	Lyrane Teixeira de Brito Bezerra	FG-2 – Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Campus Floresta	02/03/2015

Nº 122 – **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
2158273	Kelly Cintra Dantas	FG-2 – Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Campus Floresta

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*

